

1 - 1751/2017
3561/2017
Mauricio Melo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 27/10/2017

Presidente

De 07 de Agosto de 2017.

LEI Nº 6.680

DENOMINA DE OTON UCHÔA UMA DAS NOVAS
RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

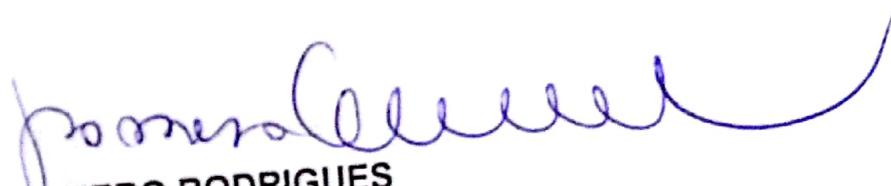
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de OTON UCHÔA, uma das novas ruas de Campina
Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal